

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 22/03/2022

Hora: 09:17

Portaria nº 14.596/2022

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/03/2022, à servidora **NÚBIA ANDERSON FROIS**, matrícula 3703, identidade funcional 3703, cargo de Atendente Administrativo, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.263,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 1º; 18% referente a 18 anuênios - Lei Municipal 1875 de 2001, art. 86. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 22/03/2022.



**EVANDRO AGIZ HEBERLE**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**